



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 08/2022.

PUBLICADO(A) NO JORNAL

Tribuna do Norte

N.º 9416 Pág. 15

Edição de 21 / 12 / 2022

segunda 08:20

Abre um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), destinados a atender dotações constante no orçamento programa da Câmara Municipal de Ivaiporã.

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e, em especial as contidas na Lei nº. 3.793 de 13 de dezembro de 2022, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial na quantia de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), destinadas a reforço de dotação constante no orçamento programa da Câmara Municipal de Ivaiporã, conforme discriminação abaixo:

01.000.00.000.0000.0.000	LEGISLATIVO MUNICIPAL	
01.001.00.000.0000.0.000	LEGISLATIVO MUNICIPAL	
01.001.01.000.0000.0.000	Legislativa	
01.001.01.031.0001.0.000	PROGRAMA DE AÇÃO LEGISLATIVA	
01.001.01.031.0001.2.001	ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
33.90.30.00.00	005 Material de Consumo	10.000,00
TOTAL:.....		10.000,00

Art. 2º. Como recursos para cobertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica cancelada parcial e/ou total as dotações abaixo relacionadas:

01 – LEGISLATIVO MUNICIPAL			
01 – Legislativo Municipal			
01.001.01.031.0001.2.001	Atividades Legislativas		
33.90.36.00.00	006	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
TOTAL:.....			10.000,00

Art. 3º. A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte dois. (20/12/2022)


Gertrudes Bernardy
Presidente


Edivaldo Ap. Montanheri
1º Secretário